



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7541**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.745,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	397	148	6.000,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	615	100	40.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	707	101	7.995,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	729	101	27.750,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>181.745,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 93 00	65	100	8.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 94 00	140	100	15.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 93 00	182	100	80,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 93 00	227	100	960,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	247	100	150,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 1 90 04 00	378	148	6.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 93 00	520	100	280,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 50 43 00	538	100	2.800,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 39 00	542	100	8.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 93 00	614	100	680,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	616	100	94.410,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	745	101	35.745,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 93 00	828	100	80,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	896	100	910,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 93 00	936	100	210,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 94 00	948	100	4.200,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	954	100	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 93 00	986	100	200,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 93 00	1022	100	1.040,00
<b>Total:</b>				<b>181.745,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**